



**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.002271/2008-58 e decidido em sua 76ª reunião de 06-02-2009,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR a criação do **Departamento de Ciências Biomédicas (DCB)**, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 06 de fevereiro de 2009.

Prof. Antônio Martins de Siqueira
Presidente do Conselho Superior